



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

INDICAÇÃO nº 130/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada pelo art. 114, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido **DE SER IMPLANTADO ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA SIRIEMA, ESQUINA COM A RUA FAISÃO, NA VIA QUE SEGUE DOS BAIRROS NO SENTIDO CENTRO, NA VILA ARAPONGUINHA DESTA CIDADE**, com orientação do disposto no art.1º. da Resolução 600/16 do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), atentando-se o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, às medidas legais das lombadas previstas no Artigo 94, Capítulo XIII do Novo Código Nacional de Trânsito, bem como do regramento previsto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 600 de 24 de maio de 2016, que regulamenta as medidas das lombadas em âmbito nacional, adotando-se o tipo de lombada que se ajuste ao local indicado, implantando-se, ainda, placa indicativa de alerta sobre a proximidade da lombada, pintura do mesmo, de preferência com tinta fluorescente, de modo a facilitar sua visualização pelos condutores de veículos à distância razoável.

Justificativa: A finalidade de providenciar um redutor de velocidades em aludido cruzamento, reside no atendimento às reivindicações de moradores daquela localidade. Ademais, a presente indicação mostra a necessidade ao Poder Executivo, de ser realizada a implantação de um redutor de velocidades naquele cruzamento, notadamente na via da avenida Siriema, que vai do sentido bairros ao centro da cidade, onde há um tráfego significativo de veículos, bem como os veículos que transitam pela Avenida Siriema, sentido centro, por vezes acabam



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

por não realizar a redução de velocidade exigida para aquele cruzamento, proporcionando-se riscos de acidentes e atropelamentos.

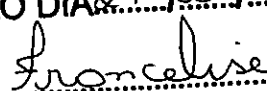
P. encaminhamento.

Arapongas, 21 de março de 2017.


ADEMIR GALLO ESPLENDOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO N° 1580
DATAS ENTRADA 21/03/17
EXPEDIENTE 21/03/17

Funcionário

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO DIA 21/03/17

Funcionário